



TERMO ADITIVO Nº 02

Proc. Nº 972477
Fs. 69
Demi
Procuradoria Jurídica

Termo Aditivo ao Contrato N.º 015/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, Estado da Bahia, e a empresa ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 64.919.541/0001-09, situada na Rua Cincinato Braga, 340, 10º andar, bairro Bela Vista, município de São Paulo - SP, neste ato representada pelo seu Diretor – Presidente, Sr. FERNANDO EXEL, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 10.606.658-4, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 052.362.568-52, residente município de São Paulo/SP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, c/c § 8º da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia **15/07/2018** e termo final o dia **15/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em virtude da prorrogação do Contrato, os valores dos serviços ficam reajustados, mediante a aplicação de índices percentuais médios, observando o índice de correção acumulado do IGP-M/FGV (4,2512%), no período de um ano, ficando consequentemente, o valor mensal alterado para R\$ 2.527,55 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor global do Contrato estimado em R\$ 30.330,60 (trinta mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos), a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:



[Handwritten signature]

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
d) Projeto/Atividade: 6908.

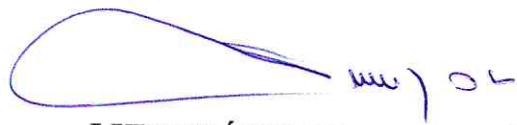
Proc. Nº 972477
Fs. 70
Diniz
Procuradoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 05 de julho de 2018.



LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE



FERNANDO EXEL
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Diniz Alcides Seabra
CPF N.º 019.242.525-03

02. Yvonia Butti
CPF N.º 311.197.978-45



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Publicação nº	972477
Data	71
Atendente	<i>[Assinatura]</i>

egba

REITORIA
Fls. 69
UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 015/2016 – UESB / ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA. Objeto: prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15/07/2018 e termo final o dia 15/07/2017, conforme o constante no processo nº 972477. Valor global estimado: R\$ 30.330,60 (trinta mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos).
Assinatura em: 05/07/2018.

[Assinatura]
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PUBLICADO NO D.O. E
Ed. 22474
08 AGO 2018
[Assinatura]
SECRETARIA DA REITORIA

1
2
3
4
5
6
7
9
10
11
12
3